



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**PORTARIA N.º082/2021**

**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**REMOVE A SERVIDORA POLIANA RODRIGUES BARBOSA GARCIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESPORTO E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.44.

**CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração Pública Municipal ajustar o seu quadro de pessoal, de modo a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos ofertados aos cidadãos, bem como de garantir um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 069/1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover a servidora, **POLIANA RODRIGUES BARBOSA GARCIA**, Cargo; **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Órgão Unidade; na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar os mesmos serviços Secretaria Municipal de Educação, Cult. Desporto e Lazer.

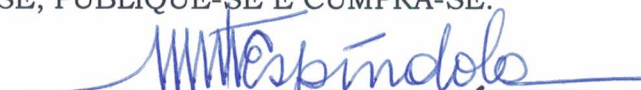
Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**MAURO TEXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**



**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado para exercer cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, a seguinte pessoa:

a) **RENAN DIAS FERREIRA DE ALMEIDA** – Coordenador(a) da Casa Transitória “Pedro Henrique Coelho de Belém” – DAS 07, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 01 de Fevereiro de 2.021.

**ALEX STEVES BERTO**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º082/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PORTARIA N.º082/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**REMOVE A SERVIDORA POLIANA RODRIGUES BARBOSA GARCIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESPORTO E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.44.

**CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração Pública Municipal ajustar o seu quadro de pessoal, de modo a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos ofertados aos cidadãos, bem como de garantir um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 069/1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover a servidora, **POLIANA RODRIGUES BARBOSA GARCIA**, Cargo; **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Órgão Unidade; na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar os mesmos serviços Secretaria Municipal de Educação, Cult. Desporto e Lazer.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 081/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PORTARIA N° 081/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**NOMEIA O Sr.º CLAUDINEY JOSÉ DE MATOS, PARA O CARGO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr.º **CLAUDINEY JOSÉ DE MATOS**, para o cargo de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado no Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º083/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**PORTARIA N.º083/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**REMOVE A SERVIDORA ELISABETE DE SOUZA SILVA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESPORTO E LAZER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.44.

**CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração Pública Municipal ajustar o seu quadro de pessoal, de modo a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos ofertados aos cidadãos, bem como de garantir um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 069/1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover a servidora, **ELISABETE DE SOUZA SILVA**, Cargo; **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cult. Desporto e Lazer, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**PREFEITO

**JURÍDICO  
COVID-19: DECRETO N. 18, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a reavaliação e atualização das medidas temporárias de isolamento social restritivo (*lockdown*), previstas no Decreto Municipal n. 009/2021, visando a contenção do avanço da pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Salto do Céu-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,